

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

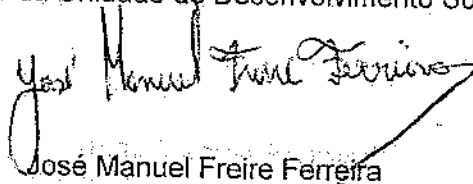
Caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Externato Disney" propriedade de Flavensino - Estabelecimento de Ensino Particular, Lda., sito em Avenida Bracara Augusta, n.º 17 Chaves.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 2020/09/08 do Senhor(a) Diretor(a) da Unidade de Desenvolvimento Social de Vila Real do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado "Externato Disney", propriedade de Flavensino - Estabelecimento de Ensino Particular, Lda., sito em Avenida Bracara Augusta, n.º 17 Chaves, por se ter verificado a cessação definitiva do funcionamento do estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Vila Real, 10/09/2020.

O Diretor da Unidade de Desenvolvimento Social



José Manuel Freire Ferreira